



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Dr. ARY CABRAL DA SILVA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 1991.

LINO ANTONIO PIONA

Vereador

Encami he - se
a Comissão de JUSTIÇA -

81 Sessão 12/08/91

p

da Câmara

APROVADO 1.º TURNO

Em 03/09/91

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 16/09/91

Presidente da Câmara

Encami he - se
a Comissão de HONRARIAS

81 Sessão 12/08/91

Presidente da Câmara

*em
atopia*